

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO - COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

Portaria 11/2020 COREM 4R

Dispõe sobre a nomeação da museóloga Renata Cittadin para integrar a Comissão de Legislação e Normas (CLN) do COREM 4ª região.

O Presidente do Conselho Regional de Museologia da 4ª região, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na 42ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de setembro de 2020, informa:

Art. 1º. Nomear a museóloga Renata Cittadin - COREM 4R nº 366- II e CPF 043.575.969-80, conselheira convidada da Diretoria do COREM 4R para integrar a Comissão de Legislação e Normas (CLN), com mandato vigente de 16 de novembro de 2020 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Nos termos disposto no Regimento Interno do COREM 4R aprovado de acordo com a Resolução COFEM Nº 048 /2020 de 1º de agosto de 2020:

Da Comissão de Legislação e Normas - CLN

Art. 43 — A Comissão de Legislação e Normas terá como Coordenador um membro efetivo. É de competência da CLN:

I – por solicitação da Diretoria, preparar Portarias e Instruções Normativas sempre em acordo com a legislação profissional;

II – revisar e propor alterações ao Regimento Interno do COREM;

III – analisar os aspectos constitucionais, legais e normativos reguladores do COREM, após ouvida a assessoria técnica, quando couber;

 IV – propor normas ao COFEM que auxiliem na aplicação das leis de interesse da profissão;

V – manter-se atualizada quanto à legislação que afeta a profissão;

VI – acompanhar na esfera do Executivo e Legislativo dos Estados de sua Região o andamento de propostas de interesse da profissão;

VII – analisar processos pertinentes à área, ouvida a Assessoria Jurídica, quando couber.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, independente de sua publicação oficial.

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

José Wilton Nascimento Guerra – COREM 4R-251 II

Presidente do Conselho Regional de Museologia 4ª Região

Página 1 de 1